Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG) - TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2013

ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1264 -

RESGATE DE DIREITOS

Pagamento do 'Processo da Meia Hora' beneficia quase 1 mil trabalhadores

Os valores do processo nº 312-2006, que ficou conhecido como "Meia Hora", começaram a ser pagos aos trabalhadores no último dia 23. São 942 companheiros beneficiados, e as quantias individuais são variáveis, mas a média fica em torno dos 7 mil.

O montante liberado para pagamento, num total de R$ 7 milhões aproximadamente, foi calculado pela ArcelorMittal. Porém, o Sindicato também fez seu próprio cálculo. Perícia contábil está avaliando as diferenças.

Esse processo, movido pelo Sindmon-Metal em 2006, foi motivado pelo fato de a empresa não cumprir integralmente, no sistema de revezamento, a 1 hora de repouso e alimentação prevista na CLT para jornadas acima de 6 horas. Foi reivindicado que fosse implementado o intervalo legal e que se procedesse ao pagamento, como extra, da hora não respeitada.

O período contemplado é 23 de março de 2001 a 30 de setembro de 2003 e 1º de outubro de 2005 a 27 de fevereiro 2007.

DIVERGÊNCIAS

O cálculo da empresa é bem menor do que o apurado pelo Sindicato (que ultrapassa o total de R$ 10 milhões) e, em alguns casos, os valores individuais são muito diferentes do que alguns companheiros esperavam.

Divergências poderão ser resolvidas pela perícia contábil. O prazo concedido pela Justiça do Trabalho ao perito é de 60 dias, contando-se partir de 17 de julho.

Com pequenos problemas em razão do grande número de beneficiados, o pagamento do Processo da Meia Hora transcorreu muito bem. Quem ainda estiver com alguma dúvida, gentileza nos procurar. Telefone: 3851-1222.

"A decisão judicial é, sem dúvida, uma vitória da categoria e do sindicalismo, por resgatar, antes de tudo, um direito dos companheiros ao descanso e à saúde, ao lado da questão financeira" (Diretoria do Sindmon-Metal)

O QUE AINDA PODE VIR

Além da diferença a maior que a perícia pode vir a confirmar no cálculo Sindmon-Metal no processo 312-2006, a Justiça já determinou, em 25 de junho, que seja definida a data para o pagamento dos valores incontroversos (isto é, calculados pela empresa) de outro processo sobre o mesmo tema, o de 00746-2005-064-03-00-9. A ArcelorMittal, no entanto, pediu 90 dias de prazo.

Entenda a diferença entre os dois:

1) 312-2006 *(de que já foi pago o valor calculado pela empresa)*

- Contempla o período de 23/03/2001 a 30/09/2003 e 1º de outubro de 2005 a 27 de fevereiro 2007.
- A cobrança é de 1 hora extra (por não respeito ao intervalo de repouso e alimentação).

2) 00746-2005 -

É de 2005, anterior ao 312. - Contempla o período de 01/10/2003 a 30/09/2005.
- A cobrança, por decisão da Justiça, é de 30 minutos

Em 2009, o Sindicato abriu outro processo, de nº 1157, para alterar o de nº 746, passando a cobrança de 30 minutos para 1 hora extra. Processo em tramitação.

DUPLICAÇÃO DA USINA JÁ!

Compromisso com o município. Acompanhar sem ingenuidade.

Anote: próxima reunião da ArcelorMittal para discutir PLR será na quinta (1º), às 15 horas

Encontro seria no dia 25 de julho, mas foi adiado pela empresa, que alegou não ter conseguido fechar uma nova proposta.
Na reunião, o Sindicato vai cobrar também início de negociação da tabela de revezamento. Estamos avaliando o tema com o cuidado necessário, para encontrar um modelo que concilie produtividade e respeito à saúde e à qualidade de vida.

TL2: ABUSO MAIS DO QUE SÉRIO

No TL2, trabalhadores da ArcelorMittal têm sido submetidos a dois abusos:

- São obrigados a comparecer ao setor FORA DE SEU HORÁRIO DE TRABALHO para cobrir o iNTERVALO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO de companheiros;
- São igualmente obrigados a iniciar a jornada com 2 horas de antecedência, para manter o ritmo da produção.

Esses abusos seriam para compensar a falta de mão-de-obra. E precisam ACABAR JÁ!

NOTAS

CONTEPE *- Pagamento do restante da PLR aos ex-funcionários será no dia 1º de agosto (quinta-feira), conforme decisão da Justiça.*

SANKYU *- Trabalhadores cobram explicações sobre mudança de horário de trabalho, já que foi aprovada pela categoria, em assembleia, a manutenção do antigo..*
Segundo os companheiros, a mudança seria para atender a interesse da empresa em não pagar a 7ª e a 8ª horas. Eles querem saber também quando haverá reposição pelos meses em que essas horas não foram pagas.
Outra reclamação dos trabalhadores é quanto a desvio de funções.

INVERNO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE - ICEA/UFOP

O recado da juventude

O Inverno Cultural de João Monlevade, realizado pelos estudantes do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea) da Ufop, campus local, no período de 18 a 28 de julho, foi mais uma iniciativa da juventude que demonstra as potencialidades do município.

O Sindmon-Metal foi um dos apoiadores do projeto, cedendo espaço físico e outros suportes aos organizadores.

Nascido da determinação dos universários em realizar em Monlevade uma versão do tradicional Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana, o evento ganhou o aval da Ufop e, no próximo ano, já deverá contar com mais recursos da universidade.

O Sindicato dos Metalúrgicos tem compromisso com a cidade e, por este motivo, procura contribuir, com sua estrutura, para que a comunidade possa contar com um futuro melhor. E um melhor presente.

O Inverno Cultural é um desses presentes.

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG
DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br
Site: http://www.sindmonmetal.com.br
http://www.facebook.com/sindmonmetal * http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***